



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de Cipotânea relativas ao exercício financeiro de 2024”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 31, § 1º e § 2º da Constituição Federal, no art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e no art. 53, XVIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento, as contas do Município de Cipotânea, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, conforme Parecer Prévio proveniente dos autos do Processo nº 1188536 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea/MG, xx de dezembro de 2025.

PAULO SÉRGIO ALFENAS

Presidente / Relator

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

Vice-Presidente

EDILEI LOPES MOREIRA

Membro

PROJETO

() APROVADO

() REPROVADO

() PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: _____

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldeciptotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306